



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 35, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Concede férias regulamentares a servidora da
Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora SIRLEI LOPES VIDAL, matrícula 006, cargo de
Auxiliar Legislativo, padrão 07, classe B, 12 dias de férias regulamentares, com gozo a partir
de 29 de julho até, inclusive, 9 de agosto de 2013, correspondente ao período aquisitivo
compreendido entre 16 de janeiro de 2012 e 15 de janeiro de 2013.

Ver. Itamar Puntel